

Complemento de Formação para Bacharéis em Educação Física

Francisco Sobral*

A Direcção da SPEF tomou a iniciativa de contactar algumas Universidades para o estudo conjunto de programas de complemento de habilitações, destinados nomeadamente aos professores de Educação Física equiparados a bacharéis. Nos contactos estabelecidos, a SPEF propõe-se facultar alguns meios e princípios de orientação indispensáveis ao desenvolvimento desses programas.

Na óptica da SPEF, os cursos de complemento de habilitações devem conferir o grau de licenciatura mas não terão de ser necessariamente ministrados nas Universidades onde existam já faculdades ou departamentos de Educação Física.

Estas instituições aliás, por carência de recursos ou por entendimentos próprios da questão, têm vindo a declinar a sua participação em tais programas, deixando os professores equiparados a bacharéis à mercê de uma oferta repartida entre instituições não vocacionadas para o efeito (ESE's por exemplo) ou cursos «privados» de consistência tão suspeita que levou já, como é sabido, a uma intervenção drástica do Ministério da Educação — intervenção que, sem reservas, apoiamos.

Pela sua natureza de associação científica e sócio-profissional, a SPEF está naturalmente vinculada à prossecução deste objectivo, intervindo como agente de ligação privilegiado com a comunidade universitária e preservando sem desfalecimento os critérios de qualidade da formação. Por outro lado, entendemos também dever estimular os interesses de algumas Universidades na formação e investigação em Educação Física

* Presidente da SPEF.

Boletim SPEF, n.º 5/6 Verão/Outono de 1992, pp. 191-192.

e Desporto e colaborar com elas para superar alguns bloqueios à sua implementação.

Foi nestes termos que a colaboração entre a SPEF e a Universidade de Évora, através do seu Departamento de Pedagogia e Educação, se estabeleceu de uma forma muito promissora, prevendo-se para breve a criação e entrada em funcionamento do respectivo Curso de Complemento de Formação em Educação Física. Este curso reconhece, no seu desenho curricular, o apetrechamento técnico-didáctico específico dos candidatos — que são, de resto, professores profissionalizados — mas aponta para uma formação mais actualizada e aprofundada nas vertentes das Ciências da Educação, da Didáctica da Educação Física e das Ciências do Desporto.

Destinado a responder à procura de formação complementar de um grande número de professores do sul do País, este curso, apoiado no prestígio e nos recursos da Universidade de Évora, deverá constituir o primeiro passo concreto para a cobertura o mais ampla possível de todos os interessados, sem prejuízo das suas actividades profissionais regulares — integrando-as pelo contrário no espírito e no conteúdo da mesma formação.

Cremos dispensável justificar a pertinência desta iniciativa que responde a uma visão de projecto da SPEF em torno da Educação Física e da sua «profissionalidade» específica.

Se não fosse já bastante o princípio de que a respeitabilidade social dos profissionais decorre, em primeiro lugar, da coerência e da qualidade da sua formação e das suas competências, a nova estruturação das carreiras vem impor a superação de uma «chaga» que afecta, em simultâneo, as aspirações dos indivíduos e a imagem da profissão.

Referimo-nos, como é óbvio, à disparidade dos modelos de formação que já vem de longe mas que uma política recente fez agravar.

À SPEF têm chegado entretanto pedidos de uma intervenção mais generalizada neste âmbito, bem como indicações de que, noutras regiões do País, os profissionais se movimentam para garantir a implementação de programas similares.

A Direcção da SPEF — reiterando o seu empenhamento no projecto de formação complementar em Educação Física e a sua disponibilidade para prestar assistência a todos os interessados — não pode deixar porém de recomendar a prudência que é exigida tanto pela idoneidade intrínseca dos programas como pelos procedimentos usuais nas instituições universitárias.